



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.656 - DE 12 DE AGOSTO DE 1988.

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização sobre Instrumentação Específica à Análise Geográfica: Aplicação na Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.08.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 75/88) e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização sobre Instrumentação Específica Geográfica: Aplicação na Amazônia, de responsabilidade do Departamento de Geografia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo por objetivo o aperfeiçoamento de recursos humanos a nível técnico e docente, a fim de capacitá-los, dando condições de domínio sobre o instrumental teórico e prático proposto no conteúdo programático do curso em pauta, como também, torná-los aptos a intervir criticamente no processo de mudança pelo qual passa a Amazônia, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 4.470/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 1988.

Prof.º Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.656/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização sobre Instrumentação Específica à Análise Geográfica: Aplicação na Amazônia.
02. Responsável: Departamento de Geografia (CFCH).
03. Período de realização: Será de 04.04.88 a 24.10.88.
04. Objetivo: Aperfeiçoamento de recursos humanos a nível técnico e docentes, a fim de capacitá-los, dando condições de domínio sobre o instrumental teórico e prático proposto no conteúdo programático do curso em pauta, como também, torná-los aptos a intervir criticamente no processo de mudanças pelo qual passa a Amazônia.
05. Organização administrativa: O Colegiado do curso além do Coordenador e do vice-coordenador, será composta por mais três professores e um representante discente
06. Organização acadêmica: A verificação da aprendizagem dos participantes do curso, será efetuada sistematicamente em cada disciplina através de formas diversificadas (trabalhos em grupo, resenhas, elaboração de texto, e seminários). A frequência mínima será de 85%, e aproveitamento igual ou superior a B (BOM).

Corpo docente: - Pedro Rocha Silva - UFPA
- Gilberto de Miranda Rocha - UFPA
- Maria Eunice Soares Penner - UFPA
- Maria do Espirito Santo Cruz - UFPA
- Armando Luiz de Almeida Teixeira - UNESP
- Gilson Rodrigues Silva - PETROBRÁS
- Frederico Guilherme Bertholo Mergulhão- FCAP
- Evaristo Francisco de Moura Tereso - SUDAM
- Nilson Crocia de Barros - UFPb

07. Estrutura curricular: O curso é estruturado com cinco (5) disciplinas que compõem o conteúdo programático, com carga horária de 100 horas efetivas, à exceção de Aplicação de Modelos na Geografia com 40 horas e Aplicações Práticas com 10 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.656/88-CONSEP -03-

08. Informações adicionais:
Número de vagas: 25 vagas
Carga horária total: 360 horas

09. Orçamento:

RECEITA:

Própria:	Cz\$	42.830,25
UFPA	"	491.524,62
CAPES	"	161.236,00

Total Cz\$ 695.590,87

DESPESAS:

Pessoal	Cz\$	519.354,87
Material de consumo	"	15.000,00
Renumeração de serv. pess.	"	50.000,00
Outros serv. encargos	"	61.152,00
Bolsa de Estudo	"	50.084,00

Total Cz\$ 695.590,87